

TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, referente ao objeto Prestação dos Serviços de fornecimento de links dedicados de acesso à internet com IP fixo, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO, MAT. 150.376, lotado(a) na DIRETORIA ADMINISTRATIVA para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

**Parágrafo único.** Fica designado o servidor SANDREY DE SOUZA SANTOS JUNIOR, MAT. 150.288, lotado(a) na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como **Suplente do Gestor do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

**Art. 2º** Designar os servidores RAPHAEL SILVA QUEIROZ VIEIRA, MAT. 150.300, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, e o servidor LEONARDO DE MEDEIROS PINHO RIBEIRO, MAT. 150.320, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato** respectivamente.

**Parágrafo único.** Fica designado o servidor GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS LEMOS, MAT. 150.365, lotado(a) na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como **Suplente do Fiscal do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS Nº 90/2024-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº 05/2024, celebrado com NEWPC TECNOLOGIA LTDA, referente ao objeto Prestação dos Serviços de locação, instalação, configuração e gerenciamento de dispositivos dos equipamentos, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO, MAT. 150.376, lotado(a) na DIRETORIA ADMINISTRATIVA para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

**Parágrafo único.** Fica designado o servidor SANDREY DE SOUZA SANTOS JUNIOR, MAT. 150.288, lotado(a) na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como **Suplente do Gestor do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

**Art. 2º** Designar os servidores RAPHAEL SILVA QUEIROZ VIEIRA, MAT. 150.300, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, e a servidora CLARA MARQUES MONTEIRO DE BARROS, MAT. 150.269, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato** respectivamente.

**Parágrafo único.** Fica designado o servidor LEONARDO DE MEDEIROS PINHO RIBEIRO, MAT. 150.320, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como **Suplente do Fiscal do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS Nº 91/2024-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº 02/2024, celebrado com OPÇÃO ATIVA LTDA, referente ao objeto Prestação dos Serviços de locação de reboques pesados e reboques leves, com motorista, sem auxiliar e com combustível com a finalidade de remoção de veículos enguiçados que possam obstruir as vias do município de Niterói, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora DAIANI MARTINS CASTANHEIRO, MAT. 150.256, lotada na DIRETORIA DE TRÂNSITO para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

**Parágrafo único.** Fica designado a servidora LILIAN POLLARD, MAT. 150.378, lotada na DIRETORIA DE TRÂNSITO, como **Suplente da Gestora do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

**Art. 2º** Designar as servidoras ROSA MARINHO GALDINO, MAT. 150.279, lotada na DIRETORIA DE TRÂNSITO, e a servidora GIZELE MARCOS GARCIA LEITE, MAT. 150.278, lotada na DIRETORIA DE TRÂNSITO para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato** respectivamente.

**Parágrafo único.** Fica designada a servidora LETICIA SANTOS ROWLANDS DOMINGUES, MAT. 150.287, lotada na DIRETORIA DE TRÂNSITO, como **Suplente do Fiscal do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS Nº 92/2024-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº 01/2024, celebrado com OPÇÃO ATIVA LTDA, referente ao objeto Prestação dos Serviços de remoção, depósito, guarda, liberação de veículos removidos por infração de trânsito, inclusive veículos em estado de abandono ou acidentado, bem como preparação dos veículos não resgatados ou não reclamados para venda em leilão, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora DAIANI MARTINS CASTANHEIRO, MAT. 150.256, lotada na DIRETORIA DE TRÂNSITO para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

**Parágrafo único.** Fica designado a servidora LILIAN POLLARD, MAT. 150.378, lotada na DIRETORIA DE TRÂNSITO, como **Suplente da Gestora do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

**Art. 2º** Designar as servidoras ROSA MARINHO GALDINO, MAT. 150.279, lotada na DIRETORIA DE TRÂNSITO, e a servidora GIZELE MARCOS GARCIA LEITE, MAT. 150.278, lotada na DIRETORIA DE TRÂNSITO para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato** respectivamente.

**Parágrafo único.** Fica designada a servidora LETICIA SANTOS ROWLANDS DOMINGUES, MAT. 150.287, lotada na DIRETORIA DE TRÂNSITO, como **Suplente do Fiscal do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS Nº 93/2024-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº 08/2024, celebrado com PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A, referente ao objeto Prestação de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação e/ou refeição, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora BIANCA RIO DO COUTO, MAT. 150.007, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

**Parágrafo único.** Fica designado a servidor WELLYSON FERREIRA SILVA, MAT. 150.274, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como **Suplente da Gestora do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

**Art. 2º** Designar os servidores LEONARDO MARTINS DE MACEDO, MAT. 150.272, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, e o servidor ANTONIO CARLOS FROES SANT'ANNA, MAT. 150.005, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato** respectivamente.

**Parágrafo único.** Fica designada a servidora CLARA MARQUES MONTEIRO DE BARROS, MAT. 150.269, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como **Suplente do Fiscal do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS Nº 94/2024-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº 09/2024, celebrado com ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA – EPP, referente ao objeto Prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho e saúde ocupacional, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora BIANCA RIO DO COUTO, MAT. 150.007, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

**Parágrafo único.** Fica designado a servidor ANTONIO CARLOS FROES SANT'ANNA, MAT. 150.005, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como **Suplente da Gestora do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

**Art. 2º** Designar os servidores ALEX FRANÇA SOUZA, MAT. 150.349, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, e o servidor WELLYSON FERREIRA SILVA, MAT. 150.274, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato** respectivamente.

**Parágrafo único.** Fica designada a servidora CLARA MARQUES MONTEIRO DE BARROS, MAT. 150.269, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como **Suplente do Fiscal do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORT. Nº: 44/2025** – Designa a contar de 17/02/2025, **JOÃO RICARDO NUNES RIBEIRO JUNIOR**, Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos, matrícula nº 42056, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos, nas faltas e impedimentos da titular **PRISCILA FREITAS SEPULVEDA**.

INSTRUMENTO: Apostila nº 03 ao Contrato nº 57/2020. PARTES: EMUSA e o MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: obras de Implantação da Plataforma Urbana digital de Santa Barbara, no período de 03/2023 à 03/2024. VALOR: R\$587.134,72 (quinhentos e oitenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.573.0134.5075, ND: 4.4.90.51.00, FT: 1.704.00 e Empenho 106/2025. FUNDAMENTO: artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93. DATA: 17/02/2025. Proc. Nº 9900058991/2024. EMUSA, 17 de fevereiro de 2025. Presidente da EMUSA.

**ACEITE PROVISÓRIO**

Fica aceita provisoriamente a obra referente à "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS GUIAS – CORRENTES E DESOBSTRUÇÃO DO CANAL DE LIGAÇÃO DA LAGOA DE ITAIPU E PRAIAS DE ITAIPU E CAMBOINHAS, NA REGIÃO OCEÂNICA", neste Município. Contrato nº.018/2021 (Processo nº. 9900043421/2023), em nome da Empresa, PCE – PROJETOS E CONSULTORIAS E ENGENHARIA LTDA.

**ACEITE DEFINITIVO**

Fica aceita definitivamente a obra, referente à "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS GUIAS – CORRENTES E DESOBSTRUÇÃO DO CANAL DE LIGAÇÃO DA LAGOA DE ITAIPU E PRAIAS DE ITAIPU E CAMBOINHAS, NA REGIÃO OCEÂNICA", neste Município. Contrato nº.018/2021 (Processo nº.990043431/2023), em nome da Empresa, PCE- PROJETOS E CONSULTORIAS E ENGENHARIA LTDA.